

Licitações

Chamada Pública

Nº 001/2022 - Análise de Recurso

ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

RECORRENTE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de RECURSO interposta pela **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ**, tempestivamente, no âmbito do procedimento licitatório, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** nº 001/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA.**

2. DAS ALEGAÇÕES

A recorrente alega que: (i) os produtos manipulados (como broa, bolo sequilho, e pão etc.) foram apresentados em embalagens com mais de uma unidade e gramatura diferente do exigido do edital (o edital exige apresentação em embalagens individual de 50g para estes itens); (ii) as polpas de frutas devem ser pasteurizadas e a COOJOPRAF não apresentou itens com essas características, nem mesmo qualquer documentos sobre o assunto; (iii) os iogurtes deveriam ter sido apresentados em sachês de 200g, mas a cooperativa apresentou em embalagens de 1litro, sem que houvesse o SIE ou SIF como solicitado no edital.

3. DA ANÁLISE

Tendo em vista as alegações da impetrante e após reanálise realizada pela equipe técnica referente aos itens/produtos: 7 - biscoito de goma, 8 - biscoito de tapioca, 9 - bolo pronto tipo cupcake, 10 - broa de amendoim, 11 - broa de milho, 12 - broa de tapioca, 44 - pão, 45 - pão batata, 46 - pão cenoura, 47 - pão tapioca e 50 - sequilhos foi verificado que os itens/produtos não foram apresentados conforme determinava o Termo de Referência, Anexo I do Edital em seu Item 13 e Sub-item 13.2 As amostras devem ser apresentadas conforme descrição de cada item.

Em análise mais detalhada referente aos itens/produtos: 33 - Iogurte integral 1000g e 34 - Iogurte integral 200g tipo sachê também restou comprovado que não foram apresentados conforme determinava o Termo de Referência, Anexo I do Edital em seu Item 13 e Sub-item 13.2 As amostras devem ser apresentadas conforme descrição de cada item. Além de não apresentar selo da vigilância sanitária e/ou órgão competente.



Com referência ao item/produto 49 - Polpa de Frutas integral sabores variados, após nova verificação ficou comprovado que o apresentado não atende ao disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital em seu Item 13 e Sub-item 13.2 As amostras devem ser apresentadas conforme descrição de cada item. Além de não apresentar produtos pasteurizados.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista as constatações realizadas após a análise do recurso impetrado pela **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ**, considerando que a **RECORRIDA não apresentou explicações referentes aos argumentos trazido pela RECORRENTE**, e observados os princípios basilares da licitação pública e a legislação correlata, manifestamos pelo conhecimento do recurso, e no mérito damos como provido.

Solicita-se a convocação da remanescente para apresentação das amostras referentes aos itens supra, definidos como INAPTOS mediante recurso;

Junte-se aos autos do processo administrativo.

Água Fria/BA, 12 de abril de 2022.

Equipe de Análise Técnica

Lenira Carvalho de Souza
Presidente Interina

Isaias Barreto Galvão
Conselheiro

Débora Lopes de Jesus
Conselheira

Malúcia da Silva Santana
Secretária de Educação

ADINEI DE OLIVEIRA SANTOS

NUTRICIONISTA RT CRN5 14032

